

estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria nº 462, de 05 de agosto de 2009, 2ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – STN; P

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre março / abril de 2010.

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -
MAIO/2009 A ABRIL/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105918

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 A ABRIL/2010

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Maio/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	869.341	1.205.361	723.488	832.119	840.651	923.133	1.071.670	1.131.079	822.170	905.590	902.690	1.177.324	11.404.618	12.320.788
Receita Tributária	345.168	410.658	407.954	437.323	433.678	439.089	593.332	439.996	437.676	412.318	436.039	462.988	5.256.218	5.625.567
ICMS	300.540	348.236	350.632	384.537	383.301	387.643	549.594	376.030	418.817	352.481	373.446	410.025	4.635.283	5.049.318
IPVA	24.365	20.897	23.170	20.872	20.320	17.501	12.334	8.013	10.153	10.984	22.790	21.688	213.085	210.752
ITCD	342	422	840	385	395	429	469	695	431	459	630	476	5.974	5.928
IRRF	12.635	33.332	25.032	23.959	21.428	25.947	23.265	48.198	503	40.902	29.759	22.858	307.817	271.851
Outras Receitas Tributárias	7.286	7.771	8.280	7.571	8.233	7.570	7.670	7.060	7.773	7.492	9.414	7.941	94.059	87.718
Receita de Contribuições	33.568	38.603	38.935	38.613	40.375	39.384	38.574	62.930	28.905	40.829	46.909	42.789	490.413	531.082
Receita Patrimonial	2.876	11.777	9.326	11.453	12.743	9.124	7.713	20.129	7.685	9.620	23.686	21.363	147.494	85.640
Receita Agropecuária	3	5	4		7		10	2	27	14		70	195	
Receita Industrial	719	692	957	706	614	484	793	980	637	493	1.204	1.303	9.580	8.926
Receita Serviços	25.358	24.452	25.235	22.248	24.247	25.736	22.378	38.759	18.240	33.785	32.898	29.878	323.210	314.680
Transferências Correntes	449.994	709.344	221.377	313.235	314.296	380.608	389.113	514.675	319.782	396.730	349.964	606.182	4.965.300	5.328.063
Cota-Parte do FPE	271.946	234.722	180.101	209.517	185.468	213.350	266.316	287.172	221.145	270.002	200.572	240.316	2.780.626	3.356.997
Transferências da L.C. 87/1996	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	63.819	63.819
Transferências da L.C. 61/1989	11.065	10.221	9.391	10.134	10.504	13.362	10.601	15.389	15.467	15.047	13.757	14.499	149.436	158.657
Transferências do FUNDEB	111.970	237.028	(35.448)	65.743	61.325	76.558	70.544	124.290	59.621	64.454	75.642	82.325	994.052	990.771
Outras Transferências Correntes	49.694	222.055	62.014	22.523	51.680	72.020	36.334	82.508	18.231	41.909	54.675	263.724	977.366	757.818
Outras Receitas Correntes	11.657	9.830	19.702	8.542	14.692	28.709	19.760	53.607	9.219	11.802	11.992	12.822	212.334	426.635
DEDUÇÕES (II)	235.057	195.913	244.805	186.479	212.305	225.469	305.334	406.865	213.251	219.411	206.365	248.151	2.899.405	3.254.840
Transf Constitucionais e Legis	86.463	91.171	115.906	114.561	110.667	114.617	142.823	118.427	127.838	92.995	102.576	123.037	1.341.081	1.416.280
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	20.625	23.050	22.443	22.246	21.810	22.445	22.662	43.866	19.668	22.822	26.430	27.370	295.639	343.835
Contrib pl Custeio Pensões militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Rec pl Form do FUNDEB	127.968	81.693	106.456	49.672	79.829	88.407	138.849	244.572	65.545	103.593	77.358	97.744	1.262.686	1.494.724
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	634.284	1.009.448	478.684	645.640	628.346	697.665	766.336	724.214	608.919	686.179	696.325	929.173	8.505.213	9.065.948

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106068
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Nº do Termo de Ajuste de Contas: 01/2010

Objeto do Contrato: Quitação de Contas entre as partes, em decorrência da utilização do imóvel localizado na Av. Xingu nº 481, centro-Xinguara, para o funcionamento da OEAT/ XINGUARA, de propriedade do contratado, pelo período de 13/03/2009 à 12/05/2010.

Valor do Termo de Ajuste: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sr. AMADEU NATAL

Data da assinatura: 12 .05. 2010.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339036.0 144

Fonte de Recurso: 0144

Ordenador Responsável: Vando Vidal de Oliveira Rego , Secretário de Estado da Fazenda/ SEFA.

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106033
PORTARIA Nº 0198 DE14/05/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 462, de 24 de Setembro de 2007 e, Considerando os termos das Portarias nº 3.013/2009-CCG de 28/12/2009 da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO e Nº 0002 de 07/01/2008 do Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda e Nº2.175 de 30/12/2009 da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda.

Resolve:

Art. 1º Excluir dos efeitos da Portaria nº 0007 de 25/01/2010 do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda o servidor José Felipe Luiz Florêncio de Coordenador Geral da UCP/Pará.

Art. 2º Alterar na Portaria nº 0007 de 25/01/2010 do Exmo Sr. Secretário de Estado da Fazenda a função do servidor JOSÉ CLARO GONÇALVES, para Coordenador Geral da UCP/Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* Republicada por ter saído com incorreções

Belém, 14 de Maio de 2010

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105962

PORTARIA N.º955-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300022539/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Rodrigues Guimaraes

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel 9BFZF26P788256886

PORTARIA N.º956-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300022679/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83434073

PORTARIA N.º957-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300022881/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Barros Estrada Filho

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W76P065313

PORTARIA N.º958-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300023713/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Assis Oliveira da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 4P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ48X05G124290

PORTARIA N.º959-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300023691/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Jardim Bittencourt

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B252684

PORTARIA N.º960-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300023624/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Queiroz Santa Brigida

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544575121

PORTARIA N.º961-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300023497/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tarciso Adriano Souza do Nascimento

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83424109

PORTARIA N.º962-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300023462/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio de Lima Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83434519

PORTARIA N.º963-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300023080/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Lucia Silva da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72753659

PORTARIA N.º964-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300023438/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Alberto Saldanha Coutinho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764710338

PORTARIA N.º965-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300023225/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Rodrigues Valente

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372055262

PORTARIA N.º966-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300023373/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Baia de Almeida

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301M94263762

PORTARIA N.º967-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 0420107300073850/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joelson Mota Amaral

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809B227172

PORTARIA N.º968-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 1920107300023403/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Costa da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72765704

PORTARIA N.º969-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 -

PROC N.º 0420107300073183/SEFA/CEEAT IPVA-IT